



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 23  
DA RESOLUÇÃO 020/2004"

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Geras, por seus representantes legais aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

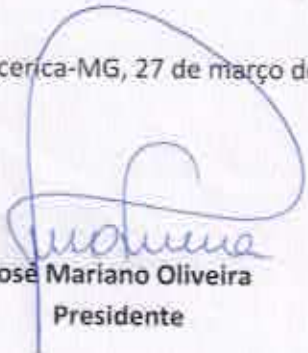
**Art. 1º** Fica ALTERADO o inciso I do artigo 23 da Resolução nº 020/2004, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 23 – (---)**

*I - Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza nos dois períodos de funcionamento da Câmara Municipal em cada ano, de 1º(primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 27 de março de 2018.

  
José Mariano Oliveira  
Presidente

Publicado  
no quadro de Avisos  
27 / 03 / 2018  
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG